


ATA DE CONCLUSÃO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 002/2019

Às 08:00h (oito horas) do dia 12 (doze) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, sito à Av. Porto Alegre, 2525, Centro, Sorriso – MT, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitação, designada pela Portaria 004/2019, sob a presidência do Sr. Miraldo Gomes de Souza, Marisete Marchiolo Barbieri – Secretária e Rogério Ferreira de Souza – Membro, juntamente com o Dr. Eslen Parron Mendes - representante da Procuradoria Jurídica, e Sr. Rondineili R. C. Urias, Advogado Consultor do Município, para a abertura e apreciação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2019**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, REFERENTE AOS OS SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010.**

Dando início aos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação informa o retorno dos 07 (sete) Envelopes 01 - Invólucro destinado à apresentação da via não identificada do plano de comunicação publicitária e 07 (sete) Envelopes 03 – Proposta Técnica – Capacidade de Atendimento e repertório em nome das empresas: **AGÊNCIA TRADICIONAL E DIGITAL EIRELI, CASA D´ IDEIAS MARKETING E PROPAGANDA, MERCATTO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, M. VITORINO DA SILVA, MORITA E PEREIRA LTDA, RENCA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA, STUDIO 1 COMUNICAÇÃO LTDA ME.** Na oportunidade foi informado o resultado do relatório da Comissão Técnica Relatórios da análise do Envelope 01 e 03 e ata de julgamento. Na sequência a Comissão Permanente de Licitação atendendo o disposto no edital realizou a abertura dos invólucros com a via identificada do plano de comunicação publicitária - Envelopes nº 02 - invólucro para a via não identificada do plano de comunicação publicitária, providenciou o cotejo entre as vias identificadas e não identificadas do plano de comunicação publicitária, para identificação de sua autoria, sendo comprovada que os envelopes 01 e 02 tinham documentação idêntica, apenas não constando no envelope 02 as peças da idéia criativa conforme previsto no edital. Após a identificação dos autores do Envelope 01, ficou comprovada que:

- * **ENVELOPE A** assim definida pela Subcomissão técnica era a empresa **STUDIO 1 COMUNICAÇÃO LTDA ME.** 
- * **ENVELOPE B** assim definida pela Subcomissão técnica era a empresa **AGÊNCIA RENCA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**
- * **ENVELOPE C** assim definida pela Subcomissão técnica era a empresa **MORITA E PEREIRA LTDA.**
- * **ENVELOPE D** assim definida pela Subcomissão técnica era a empresa **AGÊNCIA TRADICIONAL E DIGITAL EIRELI.**
- * **ENVELOPE E** assim definida pela Subcomissão técnica era a empresa **MB PUBLICIDADE.**
- * **ENVELOPE F** assim definida pela Subcomissão técnica era a empresa **CASA D´ IDEIAS MARKETING.**
- * **ENVELOPE G** assim definida pela Subcomissão técnica era a empresa **MERCATTO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.**



Destacando, levando em consideração a Pontuação obtida fica classificada a empresa da seguinte forma:

Itens Pontuáveis	Env.	Pontuação Máxima	Pontuação da STUDIO S1	Pontuação da AGENCIA RENCA	Pontuação da MORITA E PEREIRA - PERK	Pontuação da AGENCIA TRAD. E DIGITAL EIRELI GC	Pontuação da MIB PUBLICIDADE	Pontuação da CASA D' IDEIAS	Pontuação da MERCATTO
Raciocínio Básico	01	20	5,46	15,66	1,43	3,40	20	Desclassificada	Desclassificada
Estratégia de Comunicação	01	20	14,93	13,76	4,18	3,21	19,67	Desclassificada	Desclassificada
Idéia Criativa	01	15	9,91	7,58	2,76	2,87	13,96	Desclassificada	Desclassificada
Estratégia de Mídia e Não Mídia	01	15	4,63	1,76	3,52	1,10	14,53	Desclassificada	Desclassificada
Capacidade de Atendimento	03	10	6,40	8,39	4,43	6,36	8,53	6,14	4,64
Repertório	03	10	5,22	8,00	6,31	6,40	8,35	9,60	7,60
Relatos de Soluções de Problemas	03	10	6,61	9,41	7,61	6,36	9,99	8,84	6,15
TOTAL		100	53,16	64,56	30,24	29,72	95,03	Desclassificada	Desclassificada

Assim no julgamento da Proposta Técnica a classificação fica sendo a seguinte:

- 1º lugar - M. VITORINO DA SILVA – 95,03 pontos
 - 2º lugar - RENCA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA – 64,56 pontos
 - 3º lugar - STUDIO 1 COMUNICAÇÃO LTDA ME – 53,16 pontos
 - 4º lugar - MORITA E PEREIRA LTDA – 30,24 pontos
 - 5º lugar – AGÊNCIA TRADICIONAL E DIGITAL EIRELI – 29,72 pontos
- Desclassificadas:
CASA D' IDEIAS MARKETING E PROPAGANDA
MERCATTO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA

Em razão do item 9.3, inciso II do Edital, as propostas que não atingirem 60 pontos estariam desclassificadas, razão pela qual também passam a estar desclassificadas as seguintes empresas:

- STUDIO 1 COMUNICAÇÃO LTDA ME – 53,16 pontos
- MORITA E PEREIRA LTDA – 30,24 pontos
- AGÊNCIA TRADICIONAL E DIGITAL EIRELI – 29,72 pontos
- CASA D' IDEIAS MARKETING E PROPAGANDA – Desclassificada no envelope 01
- MERCATTO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA - Desclassificada no envelope 01



Na oportunidade todas as empresas presentes manifestaram interesse em recorrer. A comissão informou que estará digitalizando toda a documentação dos envelopes técnicos e disponibilizando no site, sendo que após concluída a digitalização emitirá certidão e encaminhará para as empresas informando que os documentos estão disponíveis, passando assim após a emissão da certidão, contar o prazo legal de recurso. Nada mais havendo, lavramos a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:



Miraldo Gomes de Souza
Comissão Municipal de Licitação



Marisete Marchioro Barbieri
Secretária



Rogério Ferreira de Souza
Membro



Dr. Eslen Parron Mendes
Assessor Jurídico



Dr. Rondinelli R. C. Urias
Assessor e Consultor Jurídico
Tottum Assessoria e Consultoria









Empresas participantes:

- 1) **AGÊNCIA TRADICIONAL E DIGITAL EIRELI** – CNPJ/MF: 28.772.399/0001-48 – representado por Raimundo Nonato Sousa Ferreira;
- 2) **CASA D´ IDÉIAS MARKETING E PROPAGANDA** – CNPJ/MF: 86.739.547/0001-29, representado por Crispim Iponema Brasil;
- 3) **MERCATTO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA** – CNPJ/MF: 04.960.718/0001-80, representado por Márcio Roberto Rojas;
- 4) **M. VITORINO DA SILVA** – CNPJ/MF: 06.851.416/0001-08, representado por Marcos Rogério Cabral;
- 5) **MORITA E PEREIRA LTDA** – CNPJ/MF: 07.666.798/0001-54 – representado por Genilton Quintino Pereira;
- 6) **RENCA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA** – CNPJ/MF: 24.122.372/0001-59 – representado por João Henrique Moreira Martins de Barros;
- 7) **STUDIO 1 COMUNICAÇÃO LTDA ME** – CNPJ/MF: 11.689.894/0001-95, representado por Ivan Barbosa dos Santos;

